Víncula – Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A.

CNPJ/ME nº 01.025.974/0001-92 – NIRE 35300438507

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 01 de Dezembro de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 01/12/2022, às 10h, na sede social da Víncula - Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A. ("Companhia"), locssalizada na cidade de Rio Claro, estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 2.983, CEP 13505-600. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 13, §2º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. **José Roberto Correa Teixeira Ferraz** e secretariada pela Sra. **Janete da Silva Cesário. 4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para discutir e deliberar sobre **(i)** a alteração do objeto social da filial da Companhia localizada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, salas 901 e 911 a 914, CEP 04571-900, Cidade Monções, cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 01.025.974/0002-73 ("Filial"); e **(ii)** a autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias para efetivar a deliberação ora cornada. **5. Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: **5.1.** Aprovar a alteração do objeto social da filial da Companhia para: a) excluir as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de próteses e artigos de orropedia (CNAE 46.45-1-02); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1-01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 46.45-1-03); e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46.64-8-00); b) incluir a atividade de serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00); **5.1.1.** Consignar que o objeto social da Filial será, exclusivamente, a atividade de serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00). **5.2.** Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas a providências necessárias par efetivar a deliberação ora aprovada, podendo assinar todo e qualquer documento e praticar todos os atos necessários para tanto, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **6. Encerramento:** Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem faze uso, não existindo manifestações. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata na forma de sumário, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa:José Roberto Correa Teixeira Ferraz - Presidente; e Janete da Silva Cesário - Secretária. Conselheiros Presentes: José Roberto Corre Teixeira Ferraz, Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi, Harry Peter Grandberg, Andrés Marcel Cima e Pernando Antonio de Matos Carrilho. Confere com o original, lavrado em livro próprio. Rio Claro/SP, 01/12/22. JUCESP nº 696.980/22-8 em 22/12/22. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Condado de Viareggio Incorporações SPE S.A.

CNPJ/ME nº 21.494.725/0001-53

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Cam Vera Cruz – Fundo de Investimento Imobiliário, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 18.647.268/0001-85, na qualidade de acionista majoritário da **Condado de Viareggio Incorporações SPE S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.494.725/0001-53 ("Companhia" ou "Condado"), a pedido do Diretor Presidente da Companhia, Sr. Leonardo Costódio Neto, vem por meio desta convocar os acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em 11/01/2023, às 11:00 em primeira convocação ou às 11:30 horas em segunda e última convocação, a ser realizada no formato virtual, conforme autorizado pelo Artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404/76, por meio da plataforma digital Microsoft Teams, através do link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YjdmMzNhMWEtNzIwMC00MzY2LWI2NmUtYWRlNjAwMGFiMmUw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2294a9ec2d-7ce9-41f6-aec4-c8f868e920ff%22%2c %22%22%3a%22fd736d9a-909a-4a48-9f83-ef9e7670d5f3%22%7d, para discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Recebimento dos documentos solicitados na última Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08/09/2022, para a gestora e administradora do Fundo controlador da Companhia, relativos ao período da gestão do ex-Diretor Administrativo, Sr. Gerson Capellari; (ii) Recebimento e apreciação das demonstrações financeiras, contábeis, auditorias e *due diligence* da Companhia, solicitados por ocasião da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08/09/2022; (iii) Recebimento a apreciação de informações quanto a eventuais procedimentos administrativos junto à CVM, ANBIMA e Ministério Público Federal relativos aos investimentos na Companhia, sua controladora e seus agentes administradores e gestores; (iv) Apreciação e adequação das medidas inerentes à segurança e conservação do imóvel da Condado decorrente do procedimento instaurado pela 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, assim como o caso envolvendo o crime no terreno da Companhia; (v) Execução de atividades e estratégias para ressarcimento dos valores investidos na Companhia, tendo em vista o teor das investigações e procedimentos inerentes ao item (iii) desta pauta; (vi) Eleição e posse do novo Diretor Presidente da Companhia; (vii) Alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, se aplicável; (viii) Outras matérias de interesse da Companhia. São Paulo (SP), 27/12/2022. **Cam Vera Cruz – Fundo de Investimento Imobiliário**, por: Singulare Corretora de Titulos e Valores Mobiliarios S.A., por: Alexandre Calvo e Guaraci Sillos Moreira. (27, 28 e 29/12/2022)

Brazil American Auto Group S.A.

CNPJ/ME nº 03.297.551/0001-57 – NIRE 35.300.417.780

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2022

Data, Hora e Local: Em 22 de dezembro de 2022, às 10:00, reuniram-se os acionistas na forma virtual, sendo considerada, para todos os efeitos, como realizada na sede da Brazil American Auto Group S.A. ("Companhia"), na avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3355, 24º andar – Itaim Bibi, no município de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.538-133. **Convocação:** Foram dispensadas a convocação e a publicação, em razão da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do Art. 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes na relação de acionistas do Anexo I. **Composição da Mesa:** Presidente: Cicera Gomes Vital Silva; e Secretário: Sr. Allan Morgado Guerra. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) Redução do capital social da Companhia, na forma do Art. 173 da Lei 6.404/76; e (ii) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Colocada em discussão as matérias da Ordem do Dia, a totalidade dos acionistas deliberou, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva: (i) Aprovar a redução do capital social da Companhia, com base no Art. 173 da Lei 6.404/76, no valor total de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), sem o cancelamento de ações, por ser considerado excessivo. Em razão da deliberação deste item, o capital social da Companhia passa **de** R$ 38.606.537,00 (trinta e oito milhões e seiscentos e seis mil e quinhentos e trinta e sete reais) **para** R$ 18.606.537,00 (dezoito milhões, seiscentos e seis mil e quinhentos e trinta e sete reais); (ii) Consignar que a redução de capital social da Companhia, ora aprovada, apenas terá efeito após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação da presente ata, nos termos do Art. 174 da Lei 6.404/76. (iii) Consignar que, uma vez eficaz a redução do capital social ora aprovada, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"**Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 18.606.537,00 (dezoito milhões, seiscentos e seis mil e quinhentos e trinta e sete reais), dividido em 92.864.759 (noventa e duas milhões e oitocentas e sessenta e quatro mil e setecentas e cinquenta e nove) ações nominativas, sem valor nominal, das quais 90.078.816 (noventa milhões e setenta e oito mil e oitocentas e dezesseis) são ações ordinárias e 2.785.943 (duas milhões e setecentas e oitenta e cinco mil e novecentas e quarenta e três) são ações preferenciais classe A, sem direito a voto."* (iv) Consignar que, uma vez eficaz a redução de capital ora aprovada, a Companhia efetuará o pagamento proporcional do valor do capital social reduzido aos acionistas, em moeda corrente; e (v) Por fim, autorizar a Diretoria da Companhia, observadas as disposições legais e o disposto no Estatuto Social da Companhia e Acordo de Acionistas da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações acima, inclusive a publicação desta ata para fins do disposto no Art. 174 da Lei 6.404/76. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. *(Cópia fiel da versão lavrada em livro próprio).* (ass.) **Cicera Gomes Vital Silva** – Presidente; **Allan Morgado Guerra** – Secretário.

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 – Companhia Aberta

Ata da Reunião de Diretoria realizada em 01 de dezembro de 2022

1. Data, Horário e Local: No dia 01 de dezembro de 2022, às 18:50 horas, realizada de forma remota, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo, do estatuto social da Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Companhia"). **2. Presença:** Presentes todos os diretores da Companhia, restando dispensada a convocação. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Sergio Zimerman, e secretariada pela Sra. Aline Ferreira Penna Peli. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração do endereço da filial da Companhia localizada na cidade de Betim, Avenida das Americas, nº 840, LOJA, Bairro Filadélfia, Betim-MG, CEP: 32.670-025, com NIRE sob o nº 31920063948 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.328.118/0213-78. **5. Deliberações Tomadas:** Instalada a reunião, após exame e discussão da ordem do dia, os membros da Diretoria presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar, nos termos do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a alteração do endereço da filial da Companhia, localizada na cidade de Betim, Avenida das Americas, nº 840, LOJA, Bairro Filadélfia, Betim-MG, CEP: 32.670-025, com NIRE sob o nº 31920063948 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.328.118/0213-78, para o fim de atualizar o endereço: **(i) Localizada na Cidade de Ipatinga, Avenida Cláudio Moura, nº 801, Bairro Novo Cruzeiro, Ipatinga-MG, CEP: 35.164-840, com NIRE sob o nº 31920063948 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.328.118/0213-78. 5.2.** Aprovar, nos termos do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, o objeto social para a referida filial. **5.3.** A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação do disposto nos itens 5.1 e 5.2 acima. **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada. Mesa: Presidente – *Sr. Sergio Zimerman; Secretária – Sra.* Aline Ferreira Penna Peli – *Sr. Luciano Rocha Sessim – Sr. Rodrigo Fernandes Cruz e Sr. Marcelo Silveira Maia.* Confere com a original lavrada em livro próprio. Mesa: **Sérgio Zimerman** – Presidente; **Aline Ferreria Penna Peli.** Secretária. Diretores: Sérgio Zimerman; Luciano Rocha Sessim; Marcelo Silveira Maia; Rodrigo Fernandes Cruz; Aline Ferreira Penna Peli. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 693.920/22-1 em 20/12/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Guarupass

Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região

CNPJ/ME nº 74.504.937/0001-30

Edital de Convocação

Pelo presente Edital, ficam convocados os associados corporativos e os associados efetivos da **Guarupass - Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região ("Guarupass"),** para a realização de Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 31/01/2023, no período das 09hs às 15hs, em sua sede social, localizada na Rua Silvestre Vasconcelos Calmon, 136, Guarulhos (SP), com a finalidade específica de aprovar a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, com mandato de 31/01/2023 a 31/01/2025. Conforme determina o Estatuto Social da Guarupass, o pedido de registro das chapas concorrentes deverá ser protocolado na Secretaria da Guarupass, em horário comercial, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital. **José Roberto Iasbek Felício,** Presidente.

Athena Saúde Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 31.701.408/0001-14 - NIRE 35.300.522.681

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 04 de janeiro de 2022

O Conselho de Administração da **Athena Saúde Brasil S.A.** ("Companhia") vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), convocar os senhores Acionistas da **Athena Saúde Brasil S.A.** ("Companhia"), para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 04/01/2023, às 18h00, de modo exclusivamente digital, por meio do seguinte *link* https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZTljMjlmZjktZGZjOC00ZmRjLTliYTYtNGFjYTUwZTdkYzIz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2229733d79-4f22-482c-88fa-5ccbcb2c458c%22%2c%22Oid%22%3a%22cf71c1d2-4041-4582-a000-2c29780f8dec%22%7d do aplicativo de videoconferência Microsoft Teams, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10/06/2020 ("IN DREI 81"), nos termos do art. 124, §2º-A, da Lei das S.A., para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** a eleição de novos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; e **(iii)** a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relacionamento com Investidores - ri@athenasaude.com.br, com no mínimo 2 dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, §1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406/02, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. SP, 27/12/22. **Ricardo Leonel Scavazza,** Presidente do Conselho de Administração. (27,28 e 29/12/22)

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br